



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N.º 86, DE 2005.**

Apresentado em: 22/8/2005

Aprovado em: 22/8/2005

Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

A Constituição Federal estabelece, no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000, que a fiscalização dos recursos do fundo de saúde ficará a cargo do conselho de saúde.

A Lei n.º 8.142/90, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, prevê a criação de conselhos de saúde nas três esferas de governo.

Em nível municipal, a criação, composição e atribuições do conselho de saúde estão dispostas na Lei n.º 1.396, de 10 de novembro de 2003. De acordo com esta lei, o conselho será constituído de doze representantes, sendo três do governo municipal, três dos trabalhadores da área de saúde e seis dos usuários dos serviços de saúde.

Como se vê, trata-se de um órgão da maior importância, na medida em que fiscaliza a movimentação de recursos do sistema municipal de saúde e estimula a participação comunitária no controle e administração dos serviços de saúde.

Por isso, a Câmara precisa ser informada sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Isto posto, REQUEIRO a Mesa Diretora que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando cópias do se segue:

1. ato de nomeação dos membros atuais, efetivos e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde ( CMS);
2. documentos que atestam a escolha e indicação dos representantes dos trabalhadores da área de saúde para compor o CMS;



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. documentos que comprovam a escolha e indicação dos representantes das entidades da sociedade civil organizada (associações, instituições filantrópicas e religiosas, conselhos comunitários e outras) para compor o CMS.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Vereador